



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO Nº 019/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Institui e torna legal a 1ª Tropeada Saudadense em Comemoração ao 27º Aniversário de Emancipação Político Administrativo do Município de Saudade do Iguaçu e nomeia a Comissão organizadora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 56 da Lei orgânica Municipal.

### DECRETA:

Art. 1º Fica instituída no Município de Saudade do Iguaçu a 1ª Tropeada Saudadense em Comemoração ao 27º Aniversário de Emancipação Político Administrativo do Município de Saudade do Iguaçu.

### DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO:

#### DIA 14 DE MARÇO

##### **Jantar**

Horas: 19:00h

Local: Comunidade de Nossa Senhora Aparecida, Assentamento Nova Fartura.

#### DIA 15 DE MARÇO

##### **Café da manhã/mateada**

Horas: 6:30h

Local: Comunidade de Nossa Senhora Aparecida, Assentamento Nova Fartura.

##### **Almoço**

Horas: 12:00h

Local: Comunidade de Santa Rosa.



# *Município de Saudade do Iguaçu*

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

## **Jantar**

Horas: 19:00h

Local: Clube ASI – Associação Saudade dos Idosos.

## **DIA 16 DE MARCO**

### **Café da manhã/mateada**

Horas: 6:30h

Local: Clube ASI – Associação Saudade dos Idosos.

### **Almoço**

Horas: 12:00h

Local: Piquete Velho Avô Comunidade de Linha Urutu.

## **Jantar**

Horas: 19:00h

Local: Comunidade de Vista Alegre.

## **DIA 17 DE MARCO**

### **Café colonial/mateada**

Horas: 7:00h

Local: Clube ASI – Associação Saudadense de Idosos.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta programação correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura.

## **DA NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª TROPEADA SAUDADENSE**

**Art. 3º** O Chefe do Poder Executivo Municipal nomeia a Comissão Organizadora da Tropeada Saudadense, composta por membros do Executivo, legislativo Municipal.



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**DARLEI TRENTO**

Vice Prefeito

**IRINEU ANTONIO PERUZZO**

Vereador

**WILIAN CEMIN**

Diretor do Departamento de Cultura

**MATHEUS CARLOS TEREVINTO**

Chefe da Divisão Agropecuária

**Art. 4º** O Município de Saudade do Iguaçu, deverá disponibilizar um Médico Veterinário para Acompanhar as festividades no intuito de verificar a saúde dos animais utilizados no evento, ficando autorizado o Município a realizar contratação de profissional habilitado para execução destes serviços.

**Paragrafo único:** O médico veterinário deverá estar cadastrado na ADAPAR para atuação neste Município e credenciado para fiscalizar eventos e autorizado para emitir GTA.

**Art. 5º** Fica igualmente autorizada a programação do evento, assim como a prática de todas as iniciativas voltadas a concepção do projeto elaborado, nos termos locais.

**Art. 6º** Estabelece através deste decreto, o cardápio de cada refeição, bem como as quantidades necessárias, conforme anexo I.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, 22 de fevereiro de 2019.

**MAURO CESAR CENCI**

Prefeito Municipal